



# ORGÃO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei N°3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br

Ano X | Edição eletrônica n° 2459 | Terça-feira, 13 de dezembro de 2022.

Este documento contém 06 página

### SUMÁRIO

|                                   |    |                                |    |
|-----------------------------------|----|--------------------------------|----|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO .....     | 01 | Secretaria de Educação.....    | 05 |
| Gabinete.....                     | 01 | CAPSECI.....                   | 06 |
| Secretaria de Administração ..... | 02 | ATOS DO PODER LEGISLATIVO..... | 06 |
| Divisão de Recursos Humanos.....  | 02 | .                              | .  |

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

APRESENTAÇÃO E DEBATE DAS PROPOSTAS DE ALTERAÇÕES NO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

DATA: 21 DE DEZEMBRO  
HORÁRIO: DAS 8H30 ÀS 12H  
LOCAL: AUDITÓRIO DO PAÇO MUNICIPAL

MANIFESTAÇÕES POR ESCRITO: ARQJARA@CIANORTE.PR.GOV.BR ATÉ CINCO DIAS ANTES DA REALIZAÇÃO  
MANIFESTAÇÕES ORAIS: INSCRIÇÕES NA OCASIÃO

PREFEITURA DE CIANORTE

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE foi de 6,47%;

Considerando que por força da Lei Complementar Federal n° 101, de 4 de maio de 2000, a atualização periódica da base de cálculo dos tributos constitui requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal;

#### DECRETA

**Art. 1º.** A partir de 1º de janeiro de 2023 a base de cálculo do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) fixo e os valores das taxas municipais e os dos débitos para com a Fazenda Municipal de qualquer natureza, inclusive fiscal, ficam atualizados em 6,47% (seis inteiros e quarenta e sete décimos por cento), sendo este a variação percentual acumulada no período de 1º de novembro de 2021 a 31 de outubro de 2022 do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

**Art. 2º.** A partir de 1º de janeiro de 2023 os valores dos preços públicos (tarifas), para a execução dos serviços públicos, ficam atualizados em 6,47% (seis inteiros e quarenta e sete décimos por cento), sendo este a variação percentual acumulada no período de 1º de novembro de 2021 a 31 de outubro de 2022 do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 1º de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO  
PREFEITO MUNICIPAL

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas no inciso I, § 3º, art. 19 da Lei Orgânica, **CONVOCA a Câmara Municipal de Cianorte** para a realização de sessão legislativa extraordinária no dia 17 de dezembro de 2022, às 14h horas e no dia 20 de dezembro de 2022, às 19h, para deliberação sobre os seguintes Projetos de Lei:

- **Projeto de Lei n° 65/2022** – Autoriza o Poder Executivo de Cianorte a contratar parceria público-privada, na modalidade concessão administrativa, para prestação dos serviços públicos de sua titularidade, relacionados à operação e gestão da iluminação pública urbana, e dá outras providências.
- **Projeto de Lei n° 79/2022** – Altera o *caput* dos artigos 1º e 3º e Anexos I e II da Lei Municipal n° 5.407, de 22 de junho de 2022.
- **Projeto de Lei n° 83/2022** – Autoriza a abertura de crédito adicional especial; atualiza o anexo III da Lei Municipal n° 5.264, de 5 de julho de 2021 – Plano Plurianual; atualiza o anexo III da Lei Municipal n° 5.265, de 5

### Gabinete do Prefeito

#### DECRETO N° 372, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 68, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o art. 226 da Lei Municipal n° 755, de 24 de outubro de 1983, que dispõe sobre a aplicação de correção monetária sobre os créditos tributários;

Considerando o disposto no § 3º, do art. 162 da Lei Municipal n° 755, de 24 de outubro de 1983, que dispõe sobre a atualização monetária mediante a aplicação da variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

Considerando o disposto no § 2º do art. 97 do Código Tributário Nacional e o disposto no parágrafo único, do art. 173 da Lei Municipal n° 755, de 24 de outubro de 1983, que aduz que não constitui majoração de tributo a atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo, devendo a atualização ser feita anualmente por Decreto do Chefe do Poder Executivo;

Considerando que Lei Municipal que estima a receita do Município de Cianorte, prevê a correção dos valores constantes do Orçamento-Programa pela aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA);

Considerando que no período de 1º de novembro de 2021 a 31 de outubro de 2022, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo



de julho de 2021- Lei de Diretrizes Orçamentárias, e dá outras providências.

- **Projeto de Lei Complementar nº 77/2022** – Institui a Planta Genérica de Valores do Município de Cianorte e regula a forma de apuração do valor venal de imóveis, para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, e das outras providências..

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de dezembro de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

*Republicação*

## Secretaria de Administração

### Div. de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 1978/2022-SEC/ADM

O Prefeito em exercício do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito da pessoa abaixo relacionada para o cargo de **PROFESSOR**, regulamentado pelo Edital n.º 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 2435, de 11 de Novembro de 2022.

| NOME                      | CLASSIFICAÇÃO                |
|---------------------------|------------------------------|
| Valéria Aparecida Ferrari | 96º (nonagésimo sexto) lugar |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Dezembro de 2022.

**JOÃO ALEXANDRE TEIXEIRA**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**

#### PORTARIA Nº 1979/2022-SEC/ADM

O Prefeito em exercício do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito das pessoas abaixo relacionadas para o cargo de **EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS**, regulamentado pelo Edital n.º 001/2018, de 14 de Agosto de 2018, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 2435, de 11 de Novembro de 2022.

| NOME                            | CLASSIFICAÇÃO                     |
|---------------------------------|-----------------------------------|
| Ludiane Lopes Volpato           | 72º (septuagésimo segundo) lugar  |
| Valdirene Aparecida de Oliveira | 73º (septuagésimo terceiro) lugar |
| Tatiane Carraro                 | 77º (septuagésimo sétimo) lugar   |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Dezembro de 2022.

**JOÃO ALEXANDRE TEIXEIRA**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**

#### PORTARIA Nº 1980/2022-SEC/ADM

O Prefeito em exercício do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito da pessoa abaixo relacionada para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, regulamentado pelo Edital n.º 001/2018, de 14 de Agosto de 2018, em pleitear a sua nomeação para

o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 2435, de 11 de Novembro de 2022.

| NOME                   | CLASSIFICAÇÃO              |
|------------------------|----------------------------|
| Jheniffer Costa Leonel | 12º (décimo segundo) lugar |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Dezembro de 2022.

**JOÃO ALEXANDRE TEIXEIRA**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**

#### PORTARIA Nº 1981/2022-SEC/ADM

O Prefeito em exercício do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito da pessoa abaixo relacionada para o cargo de **AUXILIAR DE FARMÁCIA**, regulamentado pelo Edital n.º 001/2018, de 14 de Agosto de 2018, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 2440, de 21 de Novembro de 2022.

| NOME                  | CLASSIFICAÇÃO      |
|-----------------------|--------------------|
| Jeymes José Celestino | 08º (oitavo) lugar |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Dezembro de 2022.

**JOÃO ALEXANDRE TEIXEIRA**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**

#### PORTARIA Nº 1982/2022-SEC/ADM

O Prefeito em exercício do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito da pessoa abaixo relacionada para o cargo de **ADVOGADO**, regulamentado pelo Edital n.º 001/2018, de 14 de Agosto de 2018, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 2443, de 24 de Novembro de 2022.

| NOME          | CLASSIFICAÇÃO     |
|---------------|-------------------|
| Maurício Kunz | 06º (sexto) lugar |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Dezembro de 2022.

**JOÃO ALEXANDRE TEIXEIRA**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**

#### PORTARIA Nº 1983/2022-SEC/ADM

O Prefeito em exercício do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**



Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito da pessoa abaixo relacionada, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, no Processo Seletivo Simplificado PSS regulamentado pelo Edital n.º 001/2022, de 24 de Janeiro de 2022, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 2435, de 11 de Novembro de 2022.

| NOME                    | CLASSIFICAÇÃO               |
|-------------------------|-----------------------------|
| Joice Cristina Ferreira | 24º (vigésimo quarto) lugar |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Dezembro de 2022.

**JOÃO ALEXANDRE TEIXEIRA**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 1984/2022-SEC/ADM**

O Prefeito em exercício do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e  
Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 004/2021, de 23 de Setembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **CARIME MARTINS DO NASCIMENTO MOURA** para exercer a função pública inerente ao cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS II**, até **16/12/2022** aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **NADIR LOPES**, que se encontra em licença para tratamento de saúde, percebendo vencimento atribuído ao grau **G – 33** da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Dezembro de 2022.

**JOÃO ALEXANDRE TEIXEIRA**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 1985/2022-SEC/ADM**

O Prefeito em exercício do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e  
Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 004/2021, de 23 de Setembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **SUELI MENDONÇA DA SILVA** para exercer a função pública inerente ao cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS II**, até **16/12/2022**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **ELIANE DE ABREU ARRUDA**, que se encontra em licença para tratamento de saúde, percebendo vencimento atribuído ao grau **G – 33** da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Dezembro de 2022

**JOÃO ALEXANDRE TEIXEIRA**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 1986/2022-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
Considerando o Memorando nº 827/2022, de 01/12/2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social,

**RESOLVE:**

Art. 1º- **EXONERAR**, a servidora pública municipal, **KARINA APARECIDA FELICIANO DA SILVA PESSOA** da função gratificada de **COORDENADORIA SETORIAL DE DIREÇÃO DA PROTEÇÃO**

**SOCIAL ESPECIAL** a partir de **01 de Dezembro de 2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Dezembro de 2022.

**JOÃO ALEXANDRE TEIXEIRA**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 1987/2022-SEC/ADM.**

O Prefeito em exercício do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e  
Considerando o Memorando nº 827/2022, de 01/12/2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social,

**RESOLVE:**

Art. 1º- **DESIGNAR**, a servidora pública municipal, **JAQUELINE DE FÁTIMA COMAR SOUSA**, para exercer a **COORDENADORIA SETORIAL DE DIREÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Lei Complementar nº 17/2017 de 24/10/2017, percebendo gratificação correspondente ao símbolo GPE 13, da Lei Complementar nº 06/2017 de 21/03/2017, a partir de **02 de Dezembro de 2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Dezembro de 2022.

**JOÃO ALEXANDRE TEIXEIRA**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 1988/2022-SEC/ADM**

O Prefeito em exercício do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e  
Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 005/2021, de 04 de Novembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **MARIA AVELINO DA SILVA** para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, até **16/12/2022**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **OSÉLIA MERCEDES LUQUE**, que se encontra em licença para tratamento de saúde, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Dezembro de 2022.

**JOÃO ALEXANDRE TEIXEIRA**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 1991/2022-SEC/ADM.**

O Prefeito em exercício do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**RESOLVE:**

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias da servidora pública municipal **DEISE FRANCIELI DIAS BUENO**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, no período de **06/12/2022** e **15/12/2022**, devido à necessidade do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 07 de Dezembro de 2022.

**JOÃO ALEXANDRE TEIXEIRA**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 1992/2022-SEC/ADM**

O Prefeito em exercício do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e



Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 005/2021, de 04 de Novembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **DELAINÉ NAIARA FAGUNDES** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS**, até **16/12/2022**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **ANA CECILIA AZEVEDO**, que se encontra em licença para tratamento de saúde, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 07 de Dezembro de 2022.

**JOÃO ALEXANDRE TEIXEIRA**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 1993/2022-SEC/ADM**

O Prefeito em exercício do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 005/2021, de 04 de Novembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **ANGELICA RAMOS NASCIMENTO GEPES** para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, até **16/12/2022**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **MICHELI BRABO VIANA**, que se encontra em licença para tratamento de saúde, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 07 de Dezembro de 2022.

**JOÃO ALEXANDRE TEIXEIRA**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 1994/2022-SEC/ADM**

O Prefeito em exercício do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 005/2021, de 04 de Novembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art.1º. **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **ALESSANDRA CORDEIRO CALADO ISHII** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL 30 HORAS**, até **16/12/2022**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **MICHELI BRABO VIANA**, que se encontra em licença para tratamento de saúde, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 07 de Dezembro de 2022.

**JOÃO ALEXANDRE TEIXEIRA**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 1995/2022-SEC/ADM.**

O Prefeito em exercício do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o memorando 210/2022, de 06/12/2022, da Divisão de Receitas Imobiliárias, da Secretaria Municipal da Fazenda,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias do servidor público municipal **LEANDRO JERONIMO** ocupante do cargo efetivo de **AGENTE FISCAL**, no período de **07/12/2022** a **15/12/2022**, devido à necessidade do

Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 07 de Dezembro de 2022.

**JOÃO ALEXANDRE TEIXEIRA**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 1996/2022-SEC/ADM**

O Prefeito em exercício do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o memorando nº 736/2022, de 16/11/2022, Procuradoria Jurídica,

**RESOLVE:**

Art.1º- **CONCEDER**, férias no período de **12/12/2022** a **16/12/2022** a servidora pública municipal **CLARISSA LIGIA PARANZINI LAGO**, ocupante do cargo em comissão de **PROCURADORA JURÍDICA**, referente ao período interrompido através da Portaria nº 288/2021 de 17 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 07 de dezembro de 2022.

**JOÃO ALEXANDRE TEIXEIRA**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 1997/2022-SEC/ADM**

O Prefeito em exercício do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o memorando nº 47/2022, de 01/12/2022, da Divisão de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

Art.1º- **CONCEDER**, férias no período de **01/12/2022** a **15/12/2022** a servidora pública municipal **ÂNGELA REGINA ORTEGA**, ocupante do cargo efetivo de **DENTISTA**, referente ao período interrompido através da Portaria nº 1168/2022 de 24 de Junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 07 de dezembro de 2022.

**JOÃO ALEXANDRE TEIXEIRA**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 1998/2022-SEC/ADM.**

O Prefeito em exercício do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 16239, de 16/11/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal, **JOZIANI MARIA ARANDA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE FISCAL**, 02 (dois) anos de licença sem vencimentos, para tratar de assuntos particulares, com base no artigo 148 do Regime Jurídico Único, da Lei Nº 1.267/90, de 11/09/90, a partir de **16 de Dezembro de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 07 de Dezembro de 2022.

**JOÃO ALEXANDRE TEIXEIRA**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 1999/2022-SEC/ADM**

O Prefeito em exercício do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de Dezembro de 2022**.



| NOME                                | GRAU DE VENCIMENTO |         |
|-------------------------------------|--------------------|---------|
| Apoliana Leite                      | G - 37             | 4770801 |
| Arquimedes Bertuci Ribeiro          | G - 47             | 3848201 |
| Celso Lino Alves                    | G - 65             | 1329301 |
| Dorcas Maria dos Santos             | G - 39             | 4097501 |
| Eduardo Fernandes                   | G - 74             | 826501  |
| Ivone Aparecida Toloy               | G - 69             | 3930601 |
| Luis Cláudio Albuquerque            | G - 55             | 5330901 |
| Mario Bassos Endrice                | G - 39             | 4096701 |
| Maruce Karla Bessani Salkys         | G - 61             | 3646301 |
| Patrícia Freire da Silva dos Santos | G - 73             | 5400648 |
| Susy Mara da Silva                  | G - 37             | 3944602 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 07 de Dezembro de 2022.

**JOÃO ALEXANDRE TEIXEIRA**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 2000/2022-SEC/ADM**

O Prefeito em exercício do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, o servidor municipal abaixo relacionado, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de **01 de Dezembro de 2022**.

| NOME                     | GRAU DE VENCIMENTO | MATRÍCULA |
|--------------------------|--------------------|-----------|
| José Flauzino dos Santos | G - 38             | 4389301   |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 07 de Dezembro de 2022.

**JOÃO ALEXANDRE TEIXEIRA**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 2001/2022-SEC/ADM.**

O Prefeito em exercício do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o disposto no artigo 49 da Lei nº 4163/2013, de 15/10/2013 do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cianorte, c/c. o Decreto Municipal nº 177/2014, de 15/08/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, a partir de **01 de dezembro de 2022**, os servidores municipais abaixo relacionados, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagirem ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 177, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016.2167901

| Nome                           | Nível/Classe      | Data de Direito a Progressão | Matrícula |
|--------------------------------|-------------------|------------------------------|-----------|
| Claudia Fernanda Silva Hidalgo | Nível A, Classe 4 | 21/11/2022                   | 3982902   |
| Daniela Bessani Silva          | Nível C, Classe 5 | 01/11/2022                   | 4444001   |
| Eva Ferreira Lopes             | Nível C, Classe 9 | 12/09//2022                  | 3384701   |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 07 de Dezembro de 2022.

**JOÃO ALEXANDRE TEIXEIRA**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº 2002/2022-SEC/ADM.**

O Prefeito em exercício do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o disposto no artigo 49 da Lei nº 4163/2013, de 15/10/2013 do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cianorte, c/c. o Decreto Municipal nº 177/2014, de 15/08/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, a partir de **01 de Dezembro de 2022**, os servidores municipais abaixo relacionados, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagirem ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 177, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016.

| Nome                                | Nível/Classe      | Data de Direito a Progressão | Matrícula |
|-------------------------------------|-------------------|------------------------------|-----------|
| Camilla Alves de Oliveira           | Nível C, Classe 7 | 03/11/2022                   | 3973001   |
| Cristiane Cavalari Auerbach         | Nível C, Classe 7 | 28/11/2022                   | 3859801   |
| Darlene dos Santos Ribeiro Carvalho | Nível C, Classe 6 | 16/11/2022                   | 4180701   |
| Dayane de Oliveira                  | Nível B, Classe 5 | 29/08/2022                   | 4256001   |
| Eliana dos Santos Anaconi           | Nível C, Classe 4 | 09/02/2022                   | 4836401   |
| Jaqueline Coelho Bagestero de Souza | Nível C, Classe 7 | 15/11/2022                   | 3910101   |
| Mônica Oliveira Santos Pereira      | Nível C, Classe 4 | 09/02/2022                   | 4789901   |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 07 de Dezembro de 2022.

**JOÃO ALEXANDRE TEIXEIRA**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**

## Secretaria de Educação

**EDITAL 006/2022**

REFERENTE A CONSULTA DIRETOR E DIRETOR AUXILIAR NAS  
INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS

A Comissão Central, nomeada pela Portaria nº 04/2021-SME, cumprindo disposições do Decreto nº 287/2022, que regulamenta o Art. 43-B da Lei Municipal Nº 4.163/2013, após o Processo de Consulta e verificação de toda a documentação, por meio deste, divulga o resultado final:

| CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL | DIRETORA ELEITA                   |
|---------------------------------------|-----------------------------------|
| CMEI Dona Flor                        | Fabiana de Moura Pereira Marcatto |

Cianorte, 13 de dezembro de 2022.

Rosilda Naves Lucio  
Coordenadora Educacional e Pedagógica de Legislação,  
Órgãos Colegiados e Ouvidoria  
Presidente da Comissão Central Organizadora



## CAPSECI

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte - CAPSECI, através do presente, convoca a pessoa abaixo nominada, para comparecer na Sede da CAPSECI, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo efetivo, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 04 de Setembro de 2022, de acordo com o Edital n.º 01/2022, de 05 de Julho de 2022,

**O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 03 de Janeiro de 2023, sito na Av. Goiás, nº 95 (Centro de Especialidades) Cianorte-PR, às 10h:00min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-admissional), e os exames abaixo relacionados**

O não comparecimento do candidato no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário acima mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

**Cargo: ADVOGADO**

| NOME                    | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------------|---------------|
| FÁBIO VICENTE RODRIGUES | 01º           |

#### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

- Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento, com data de expedição dos últimos 12 (doze) meses contados da data da efetiva entrega;
- Cópia do documento de identificação do cônjuge, quando houver, constando o nome de acordo com a certidão de casamento;
- Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- Cópia do documento de Identificação constando o nome de acordo com a certidão de registro civil de pessoas naturais;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Cópia da CTPS digital;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- Cópia do Registro no órgão de classe, certidão negativa de débitos junto ao órgão de classe e certidão negativa de penalidades, quando for requisito do cargo;
- 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
- Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 21 (vinte e um) anos;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF, dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, se houver;
- Certidão Negativa expedida por Cartório Distribuidor de ações em trâmite ou distribuídas nos últimos 05 (cinco) anos.
- Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Federal, onde o candidato residiu ou reside nos 05 (cinco) últimos anos;
- Cópia do comprovante de residência atualizado;
- Cópia do cadastro do PIS/PASEP;
- Certidão de tempo de contribuição (INSS e/ou RPPS);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Carta de Apresentação de uma empresa ou de duas pessoas físicas;
- Declaração quanto ao Exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e compatibilidade de horário para exercício de mais de um cargo, quando acumulável;
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- Certidão de tempo de serviço público anterior (se tiver);
- Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade de demissão;
- Declaração que comprove não receber proventos de aposentadoria, pelo Regime Geral de Previdência ou RPPS em âmbito Federal, Estadual ou Municipal decorrente de cargos, emprego ou função pública e de Serviço Militar.
- Exame médico de Hemograma completo, Urina 1, Raio X do Tórax e Coluna total, Exame psiquiátrico e Otorrinolaringologista e exame de sanidade mental (conforme item 19 do Edital).
- **Obs: Trazer os originais para conferência.**

Cianorte, 12 de dezembro de 2022.

**GIOVANA SAYURI MEDEIROS HIRATA**  
SUPERINTENDENTE DA CAPSECI

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA – Nº 001/2022-CMC PROCESSO – Nº 061/2022-CMC

Declaro, nos termos do Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a dispensa de licitação para pagamento à empresa **AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.804.377/0001-97 visando à contratação de empresa especializada para cessão de direito de uso de conjunto de softwares integrados de gestão pública, incluindo a migração de dados, implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico.

Valor Total: R\$ 9.510,00 (nove mil, quinhentos e dez reais);

Prazo da Contratação: 180 (cento e oitenta) dias;

Natureza da Despesa: 33904011;

Fonte de Recurso: 001;

À consideração do Exmo. Senhor Presidente do Poder Legislativo de Cianorte, para fins de ratificação do ato, de acordo com o Artigo 26, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cianorte, 13 de dezembro de 2022.

**Fernando Fonseca de Melo**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação da CMC

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cianorte, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2022, fundamentado no art. 24, inciso IV, da Lei 8666/93 e suas alterações.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 13 de dezembro de 2022.

**Wilson Luiz Peres Pedrão**  
Presidente



## Câmara Municipal de Cianorte

ESTADO DO PARANÁ

### DESPACHO 002/2022 – PCMC

Considerando a convocação pelo Senhor Prefeito para sessões extraordinárias a serem realizadas em 17/12/2022 às 17h e 20/12/2022 às 19h, para votação das seguintes matérias:

- **Projeto de Lei Complementar nº 65/2022** – Autoriza o Poder Executivo de Cianorte a contratar parceria público-privada, na modalidade concessão administrativa, para prestação dos serviços públicos de sua titularidade, relacionados à operação e gestão da iluminação pública urbana, e dá outras providências;

- **Projeto de Lei Ordinária nº 79/2022** – Altera o caput dos artigos 1º e 3º e Anexos I e II da Lei Municipal nº 5.407, de 22 de junho de 2022;

- **Projeto de Lei Ordinária nº 83/2022** – Autoriza a abertura de crédito adicional especial: atualiza o anexo III da Lei Municipal nº 5.264, de 5 de julho de 2021 – Plano Plurianual; atualiza o anexo III da Lei Municipal nº 5.265, de 5 de julho de 2021- Lei de Diretrizes Orçamentárias, e dá outras providências;

- **Projeto de Lei Complementar nº 70/2022** – Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a execução de obras e serviços de infraestruturas e lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano e taxas de serviços públicos para a implantação da 3ª etapa do loteamento Residencial Belas Artes;

- **Projeto de Lei Complementar nº 77/2022** – Institui a Planta Genérica de Valores do Município de Cianorte e regula a forma de apuração do valor venal de imóveis, para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, e das outras providências;

Considerando o disposto no parágrafo único do art. 80 do Regimento Interno; **DESPACHO**, conjuntamente, para parecer das Comissões Permanentes, no prazo de 02 (dois) dias, conforme segue:

a) Comissão Permanente de Economia, Finanças e Fiscalização, Comissão Permanente de Serviços e Obras Públicas e Comissão Permanente de Educação, Cultura, Saúde e Ecologia, para emissão de parecer no **Projeto de Lei Complementar nº 65/2022**;

b) Comissão Permanente de Justiça e Redação, Comissão Permanente de Economia, Finanças e Fiscalização e Comissão Permanente de Serviços e Obras Públicas, para emissão de parecer no **Projeto de Lei Ordinária nº 79/2022**;

c) Comissão Permanente de Justiça e Redação, Comissão Permanente de Economia, Finanças e Fiscalização, Comissão Permanente de Serviços e Obras Públicas e Comissão Permanente de Educação, Cultura, Saúde e Ecologia para emissão de pareceres no **Projeto de Lei Ordinária nº 83/2022**;

d) Comissão Permanente de Justiça e Redação, Comissão Permanente de Economia, Finanças e Fiscalização e Comissão Permanente de Serviços e Obras Públicas, para emissão de pareceres no **Projeto de Lei Complementar nº 70/2022**;

e) Comissão Permanente de Economia, Finanças e Fiscalização, para emissão de pareceres no **Projeto de Lei Complementar nº 77/2022**.

É o despacho.

Cumpra-se.

Cianorte, 13 de dezembro de 2022.

**WILSON LUIZ PERES PEDRÃO**  
Presidente

